

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº 121

SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2013

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é o registro de preço para futura contratação de serviços de manutenção de bombas submersas e centrífugas. A sessão de disputa será no dia 21 de Novembro de 2013, às 09:00 horas, horário local. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no endereço supra mencionado ou através do e-mail: saae.pregoeiro@gmail.com. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Novembro de 2013. Leonardo Campos de Souza/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2013

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é o registro de preço para aquisição futura de produtos químicos para tratamento de água. A sessão de disputa será no dia 21 de Novembro de 2013, às 11:00 horas, horário local. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no endereço supra mencionado ou através do e-mail: saae.pregoeiro@gmail.com. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Novembro de 2013. Leonardo Campos de Souza/Pregoeiro.

LEGISLATIVO

Alteração ao Regimento Interno da Câmara Municipal nº 05/2013.

Ementa: Altera o parágrafo VI do artigo 11, o artigo 154 e revoga-se o artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte alteração ao Regimento Interno da Casa Legislativa desta municipalidade:

Art. 1º Altera-se o parágrafo VI do artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – É de competência exclusiva da Câmara:

VI - Decidir sobre a perda de mandato de Vereadores pelo voto aberto e maioria absoluta de seus membros, nas hipóteses previstas nesta lei;"

Art. 2º Altera-se o artigo 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 154 – Dois são os processos de votação na Câmara Municipal:

I – Simbólico e

II – Nominal."

Art. 3º Revoga-se o artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 4º -Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz de Barros, Em 22 de outubro de 2013.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador Presidente

Edson Valban Tinoco de Oliveira
1º Secretário

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
2ª Secretária

Emendas à Lei Orgânica Municipal nº 11/2013.

Ementa: Altera o inciso VI do artigo 20 da Lei Orgânica do município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte alteração à Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN:

Art. 1º Altera-se o inciso VI do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

VI – Decidir sobre a perda de mandato de Vereadores pelo voto aberto e maioria absoluta de seus membros, nas hipóteses previstas nesta lei."

Art. 2º -Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz de Barros, Em 31 de outubro de 2013.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador Presidente

Edson Valban Tinoco de Oliveira
1º Secretário

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
2ª Secretária

EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com sede à (Rua: Jonathas de Vasconcelos, 457 Sala 201 Boa Viagem Recife/PE), inscrita no CNPJ. sob nº 00.999.591/0001-52 - DO OBJETO: Serviços de Tapa Buracos em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em diversas localidades do município de São Gonçalo do Amarante, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. - DO PREÇO: Valor total de R\$ 298.467.000,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais) - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Unidade: 02.010 - Secretária Municipal de Infra Estrutura - Projeto Atividade: 1.060- Construção e Recuperação de Pavimentação - Natureza da Despesa: 44.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 44.90.51 - Oobras e Instalações- Fonte 110/120. - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2014. São Gonçalo do Amarante (RN) 01 de novembro de 2013. Alessandro Gaspar Dias e Angelina Fulco Gaag

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br